



Ministério Público da União

PORTARIA PGR Nº 682, DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o item 1 da Resolução PLAN-ASSISTE nº 002, de 13 de abril de 1993, resolve:

Delegar competência ao Doutor ARMANDO ROBERTO HOLANOA LEITE, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, para praticar os atos necessários visando o início do funcionamento efetivo do PLAN-ASSISTE em sua área de atuação;

O prazo de inscrição sem carência no PLAN-ASSISTE é de 30 (trinta) dias, a partir da data de abertura do PLANO.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

Ministerio Público Federal

[Publicada no BSMPF, n. 17, 1ª quinzena de setembro de 1994, p. 1.](#)